

- TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria de Vigilância em Saúde solicita a competente autorização, a abertura de processo licitatório, para aquisição de materiais Permanente, destinados a **Coordenação de Vigilância Ambiental**.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Tendo em vista a necessidade de garantir a execução das atividades inerentes à vigilância ambiental, do município de Ananindeua.

3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Aquisição de Material Permanente (Atomizador Costal motorizado) para esta Vigilância.

4. MODELO DE DESCRIÇÃO DOS OBJETOS.

Os objetos deverão ser de acordo com as especificações abaixo:

MATERIAL PERMANENTE			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT./TOTAL
01	Atomizador/Nebulizador Costal Motorizado 6 litros (UBV) – 0401.70.00.Capacidade do tanque: 6 l (1,6 gal) capacidade do tanque de combustível: 2 l (0,5 gal) Motor: Kawasaki TK65D – 2 tempos cilindrada: 64,7 CC máxima: 4,6 hp (3,4 kw vazão máxima: 250 ml/min (0,07 gal/min. Alcance horizontal: 18 m (59,1 ft) Alcance vertical: 12m (39,4 ft) Peso Vazio: 11,5 Kg (25,4lbs) Embalagem: 500x415x610 mm (19,7x16,3x24,0in)	Unidade	10

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo setor competente da SESAU e/ou a partir da liberação do recurso pela concedente.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar a data de assinatura do contrato administrativo/ou recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado conforme especificações da lei nº 10520/2002.
- A entrega do produto licitado deverá ser em 20 (vinte) dias contados a partir da data de assinatura do contrato e/ ou recebimento da Nota de Empenho, no almoxarifado da **Secretaria Municipal de Saúde – SESAU** situado no Conj. Guajará II, SN 21, s/n, município de Ananindeua/Pará, no horário de 08h00min as 14h00min horas, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas e detalhadas na descrição dos lotes e em **cota única**.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, seguindo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e

padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

- b) Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.
- c) Os materiais ofertados na Proposta de Preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações.
- d) Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Edital de licitação, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente da especificação informada na proposta de preço da empresa vencedora.
- e) Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos.
- f) Relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.
- g) A empresa Contratada será responsável pelo transporte, entrega dos materiais desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.
- h) m caso de defeito ou imperfeição dos objetos, o prazo para troca dos mesmos será de 20 dias.
- i) É exigida a garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da aquisição.
- j) Licença de funcionamento/Alvará Sanitário, expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária de Estadual ou Municipal da sede da licitante, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente, para o objeto licitado

QUANTITATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO MEDIO	
				VL UNIT.	TOTAL(R\$)
01	Atomizador /nebulizador Costal Motorizado 6 litros (UBV)-0401.70.00	UND	10	4.173,81	41.738,10